

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 949/2024, DE 05 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 792/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 1849/2024;

RESOLVE:

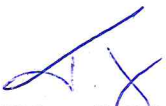
Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora da Fundação UnirG **GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula funcional nº 2013, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 02/09/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo 29/01/2008 a 28/01/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

